

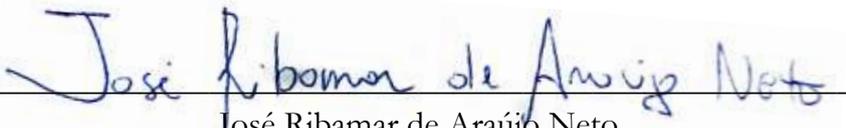


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 023/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

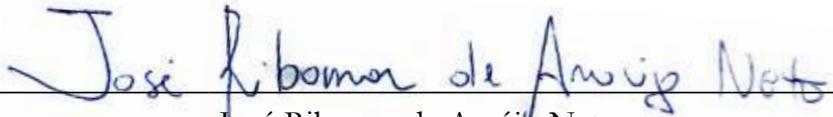
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 023/2022

DISPENSA Nº: 010/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 023/2022, na modalidade Dispensa nº 010/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Divulgação e Publicidade por meio de Carros de Som Volante para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325, CNPJ: 42.054.537/0001-84, com o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 023/2022
PROCEDIMENTO nº 010/2022
DISPENSA nº 010/2022
CONTRATO nº 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) N° 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças, Sr. **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325**, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, estabelecido na Rua Coletor José Araújo, nº 701, Bairro Matadouro, CEP 64.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 42.054.537/0001-84, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Divulgação e Publicidade por meio de Carros de Som Volante para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 023/2022, Procedimento nº 010/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), que será pago mediante prestação dos serviços além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325
CNPJ: 42.054.537/0001-84.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 023/2022

Dispensa nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de Divulgação e Publicidade por meio de Carros de Som Volante para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:01AB1C2EF179D6C2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2022
Dispensa nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema de Vigilância Eletrônica (vídeo monitoramento) do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:167C2E3C6C8FD6C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 023/2022
Dispensa nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de Divulgação e Publicidade por meio de Carros de Som Volante para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:030E61A74F03D9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33
Direção de Licitações



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-PMBP

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através da comissão permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MENOR PREÇO” com “ADJUDICAÇÃO POR ITEM”, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CONSOANTE ROTAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”, com valor Global previsto em R\$ 1.015.827,20, com recursos que CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, suspensa na última sexta feira dia 04 de março de 2022, em decorrência da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA MPC/PRB Nº 06/2022, expedida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, diante dos fatos, e atendendo as recomendações administrativas desta prefeitura, esta comissão permanente de licitação decide pelo CANCELAMENTO DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Betânia do Piauí (PI), 07 de Março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Processo Nº 003/2022
CPF: 039.995.153-27

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro / Diretor da CPL

Antonio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

Jose Coelho da Paixão
Membro da CPL

Id:0B620279803FDA1E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 003/2022-PMBP
- > PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2022
- > Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.**
- > CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR ITEM**
- > MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- > VALOR ESTIMADO: **R\$ 97.796,00**
- > FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**
- > COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU NO SITE DA PREFEITURA ATRAVÉS [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br)**
- > DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **21/03/22 às 09h30min.**
- > DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **21/03/22 às 10h00min.**
- > LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí – PI, 07 Março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Id:10EF192C829665CC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2022

PROCESSO Nº: 022/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: KELSON ALVES MORAIS 01410710360, CNPJ: 37019.195/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (VÍDEO MONITORAMENTO) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0047D788201E65A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 020/2022, Procedimento nº 007/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0B62034BOC6E65DO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 022/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 022/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema de Vigilância Eletrônica (vídeo monitoramento) do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa KELSON ALVES MORAIS 01410710360, CNPJ: 37019.195/0001-21, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:167C2F0DF8BE65F9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2022

PROCESSO Nº: 023/2022

DISPENSA Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325, CNPJ: 42.054.537/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE POR MEIO DE CARROS DE SOM VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

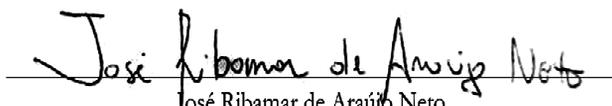
Id:01AB1D007DA865FF


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 023/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:030E6278DB3265FE

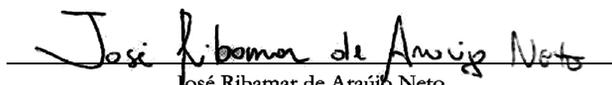

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 023/2022
 DISPENSA Nº: 010/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 023/2022, na modalidade Dispensa nº 010/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Divulgação e Publicidade por meio de Carros de Som Volante para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325, CNPJ: 42.054.537/0001-84, com o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0E288E3BC7826326


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 011/2022
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS EXECUTADOS POR JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DECORRER DO ANO DE 2022.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADA	IMC DE CASTRO MENEZES LTDA - ME, CNPJ Nº 45.449.229/0001-46
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS
VALOR	R\$ 5.724.00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) mensais
DATA DA ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Isadora Manuela Cristóvão de Castro Menezes (CONTRATADA)

São Raimundo Nonato/PI, 01 de fevereiro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Id:0F8BD3B4250C6325


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de serviços de fiscalização e acompanhamento e fiscalização de obras e contratos executados por junto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano de 2022.

CONTRATADO: IMC DE CASTRO MENEZES LTDA - ME
 CNPJ Nº 45.449.229/0001-46.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ/MF Nº 06.772.859/0001-03

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 5.724.00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) mensais

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 a Inexigibilidade de licitação nº 006/2022, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato, Piauí, 01 de fevereiro de 2022.

Carmelita de Casto Silva
 Prefeita Municipal